

**MUNICÍPIO DE ESTARREJA****Aviso (extrato) n.º 15028/2019**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Turismo).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Turismo) (Ref.ª 01/2018).

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de junho de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso na BEP (Bolsa de Emprego Público), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, para o Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Turismo e Licenciatura numa a das seguintes áreas: Ciências da Comunicação; Comunicação Social; Jornalismo; Relações Públicas.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores — Grau de complexidade funcional 3, face ao preceituado no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: Identificar as necessidades de comunicação do Município e de cada público de interesse, propondo a estratégia adequada para cada situação, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da organização; Apoiar a definição da estratégia de comunicação da Rede de Equipamentos Culturais do Município, particularmente do Cineteatro de Estarreja; Definir estratégia de distribuição dos materiais de divulgação das várias áreas de atuação do Município, com particular enfoque na programação cultural, zelando pela supervisão operacional do processo de distribuição de material gráfico; Elaborar e implementar planos promocionais e de divulgação, em particular para os eventos âncora do Município (planos de meios); Desenvolvimento, tratamento, produção, edição e atualização de conteúdos: notas de imprensa, páginas web, brochuras, suplementos, etc); Elaborar produtos de comunicação interna do Município; Assegurar a execução dos diferentes trabalhos no espaço físico do Gabinete de comunicação, Relações Públicas e Turismo, em conjunto com os funcionários que o integram; Realizar reportagens fotográficas e respetivo tratamento das fotografias para arquivo digital do Município; Acompanhar as diversas atividades municipais e produzir notas de imprensa ou outros conteúdos necessários; Apoio à produção de informação com visibilidade para o público (mostras, publicações, artigos); Dominar as novas tecnologias da comunicação e gerir as redes sociais do Município; Gerir bases de dados de clientes/públicos do CTE, nomeadamente dos aderentes do Cartão Amigo; Apoiar a implementação/revisão de procedimentos na relação com os clientes dos diversos serviços prestados pelo município, tendo em conta o cumprimento das exigências da entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados; Definir estratégias de captação e mediação de públicos, em estreita articulação com o gestor e programador cultural do Município; Estabelecer contacto permanente com todos os órgãos de comunicação social, locais, regionais, nacionais e internacionais (assessoria de imprensa) e com os vários Stakeolders (produtores, espec-



tadores, escolas, agentes culturais locais, etc), de forma a promover e divulgar as suas atividades e serviço e, conseqüentemente, a marca “Município de Estarreja”; Gestão e alimentação de parcerias com agentes culturais e económicos locais e regionais; Apoio à implementação da estratégia para a promoção turística do Município, em estreita articulação com a Entidade de Turismo do Centro e com a Agência Regional para a Promoção Turística do Centro; Desenvolvimento de novos produtos de promoção do Município (Merchandising, por exemplo); Organizar conferências de imprensa, apresentações, palestras, sessões solenes ou outras, produzindo guiões, voz-off, etc; Colaborar nas tarefas inerentes ao Sistema de Gestão de Qualidade do processo certificado do Gabinete; Coresponsabilizar-se pela preservação e uso adequado das instalações e equipamentos que utilize; Atualizar e aperfeiçoar os seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspetiva de desenvolvimento pessoal e profissional; Respeitar o sigilo profissional, respeitando principalmente a natureza confidencial da informação relativa aos cidadãos, salvo se em consciência estão em sério risco exigências do bem comum; Executar outras tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.

3 — O presente procedimento concursal será publicitado nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da referida Portaria, ou seja, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da internet desta autarquia (www.cm-estarreja.pt) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

29 de agosto de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Adolfo Vidal*, Eng.

312554769